



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2020

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Economia, Paulo Guedes, informações sobre os motivos que levaram o Ministério da Economia, através da Secretaria do Tesouro Nacional, a determinar o cancelamento de milhares de empenhos, entre 2012 a 2018, em todos os Ministérios, além do que foi divulgado no “Relatório de Avaliação de Restos a Pagar de Transferências Voluntárias”, elaborado pela Controladoria Geral da União, inclusive de obras em execução.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Economia, Paulo Guedes, informações sobre os motivos que levaram o Ministério da Economia, através da Secretaria do Tesouro Nacional, a determinar o cancelamento de milhares de empenhos, entre 2012 a 2018, em todos os Ministérios, além do que foi divulgado no “Relatório de Avaliação de Restos a Pagar de Transferências Voluntárias”, elaborado pela Controladoria Geral da União, inclusive de obras em execução.

Senhor Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Economia, Paulo Guedes, informações sobre os motivos que levaram o Ministério da Economia, através da Secretaria do Tesouro Nacional, a determinar o cancelamento de milhares de empenhos, entre 2012 a 2018, em todos os Ministérios, além do que foi divulgado no “Relatório de Avaliação de Restos a Pagar de Transferências Voluntárias”, elaborado pela Controladoria Geral da União, inclusive de obras em execução.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual foi o motivo que levou o Ministério da Economia, através da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a determinar o cancelamento de milhares de empenhos junto aos diversos



SF/20518.30763-20 (LexEdit)

Ministérios sem que fossem checados os contratos que estavam em execução? Ou foram detectados que muitos deles – a maioria – se encontravam em execução, mas essa informação foi ignorada pelo Governo Federal?

2. A Secretaria do Tesouro Nacional tinha conhecimento do Relatório Final de Auditoria nº 201801713 – denominado “Relatório de Avaliação de Restos a Pagar de Transferências Voluntárias”, elaborado pela Controladoria Geral da União? Em caso afirmativo, qual foi a justificativa que levou o Governo Federal a cancelar contratos e valores muito acima dos que constavam no relatório?
3. Qual foi a relação de cancelamentos de empenhos determinada pelo Ministério da Economia, adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, por Ministério, pontuada por objeto, número de contrato ou convênio, nota de empenho inicial e de cancelamento, por unidade da federação de cada um e os respectivos valores de cada nota de empenho que foi cancelada?
4. Quais serão as medidas que o Ministério da Economia irá adotar para fazer com que as obras e demais contratos que estavam em execução possam ser pagos evitando mais prejuízos para o país, mais auditorias por parte do Tribunal de Contas da União, mais surgimento de obras inacabadas e/ou paralisadas por responsabilidade do Governo Federal (elefantes brancos)?
5. Qual a estimativa de tempo que será necessária para que o Ministério da Economia tome essas medidas, tendo em vista que o cancelamento dos empenhos poderá levar ao ajuizamento de diversas ações na justiça contra o Governo Federal?
6. Qual o valor total que deverá ser empenhado, por Ministério, para que seja possível recuperar os contratos que estavam em execução?

JUSTIFICAÇÃO

No dia 20 de agosto de 2019, o Ministério da Economia divulgou na Plataforma Mais Brasil, através do Comunicado nº 20/2019, a lista de possíveis cancelamentos das despesas inscritas em restos a pagar (RAP), no período de 2012 a 2018, objeto do levantamento feito pela Controladoria Geral da União – CGU, através do Relatório Final de Auditoria nº 201801713 – denominado “Relatório de Avaliação de Restos a Pagar de Transferências Voluntárias”.

No relatório, foi demonstrada a existência de cerca de R\$ 2,4 bilhões de empenhos inscritos em Restos a Pagar (RAP), oriundos de instrumentos de transferência voluntária, e que a sua existência indicava créditos orçamentários que viriam se tornar ociosos ou mal administrados e que deveriam ser cancelados.

No dia 28 de agosto de 2019, o Ministério da Economia publicou, na mesma plataforma, o Comunicado nº 21/2019, atualizando as planilhas de cancelamento dos RAPs **de cada Ministério e da Presidência da República**.

No entanto, no mesmo comunicado, havia a ressalva de que os saldos de empenho a serem cancelados seriam referentes a propostas não assinadas ou a instrumentos já concluídos.

“ **NENHUM EMPENHO DE INSTRUMENTO VIGENTE DEVERÁ SER CANCELADO** em decorrência dos Comunicados nº 20 e 21/2019, e que o concedente ou a mandatária deverá conferir a lista e confirmar a situação atual das propostas ou instrumentos antes de proceder o cancelamento”, enfatizavam os documentos divulgados.

Entretanto, no início deste ano, a Secretaria do Tesouro Nacional determinou aos Ministérios o cancelamento automático de milhares de empenhos, cujos contratos foram firmados entre os anos de 2012 e 2018, sem checar se estavam ou não em execução.



SF/20518.30763-20 (LexEdit)

Só no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, foram cancelados mais de 18.470 empenhos em todo o país, que totalizam mais de R\$6,3 bilhões de reais, dos quais milhares eram de obras em andamento, com a execução bastante avançada, inclusive já com aprovação e autorização para pagamento das últimas parcelas para a sua conclusão. No Estado do Pará, por exemplo, foram cancelados, junto ao FNDE, mais de 1.260 empenhos, totalizando R\$455.438.663,59.

O cancelamento afetou as obras para construção e ampliação de creches, escolas de ensino fundamental, e quadras de esportes, aquisição de ônibus escolares, mobiliário e material didático, entre outros.

Devido ao cancelamento dos empenhos, o FNDE agora está impossibilitado de repassar os recursos para os contratos que estavam em andamento, atrasando ainda mais a execução das obras e a distribuição de equipamentos e material didático, afetando ainda mais a educação do nosso país.

O prejuízo para a população é enorme. Obras vão ficar paralisadas tendo em vista que as empresas prestadoras de serviços não vão poder receber das prefeituras e secretarias estaduais pelos serviços realizados, o que vai provocar o não pagamento dos funcionários que estavam executando os serviços, causando ainda mais desemprego.

Crianças vão ficar sem creches. Alunos ficarão sem salas de aula. Professores não terão como prover educação à milhares de estudantes ou futuros estudantes brasileiros. Os que já frequentam as salas de aula, correm o risco de não ter material didático ou transporte escolar. É um caos, uma catástrofe sem precedentes. Um prejuízo milenar para a educação dos pequenos brasileiros.

Prefeituras que podem arcar com o prejuízo, terão um gasto enorme para a retomada das obras que ficaram paralisadas, devido as depredações e roubos de materiais que já foram adquiridos para as creches e escolas que estavam prestes a ser inauguradas, na etapa final da construção. Já aqueles municípios que não têm

arrecadação própria, que aguardavam uma pequena parcela do FNDE para terminar a obra, vão conviver com a triste cena de depredação inevitável do patrimônio público, que acontece com invasão de vândalos que usurpam de obras públicas inacabadas por desdém de governos incompetentes e irresponsáveis.

Essas milhares de obras inacabadas ficarão espalhadas por todo o interior do Brasil como uma sombra que usurpou o sonho de milhares de crianças.

Esses e outros motivos fazem com que haja, nesse momento, a URGENTE NECESSIDADE de que sejam dadas pelo Ministro da Economia as detalhadas explicações sobre as medidas a serem adotadas pelo Governo Federal para amenizar prejuízos ainda muito maiores na Educação de base do Brasil e na quebra dos compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro de fazer de cada criança brasileira um verdadeiro Cidadão, com Direito à Educação, que é um direito de todos, garantido pela Constituição Federal.

Sala das Sessões, 19 de março de 2020.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)



SF/20518.30763-20 (LexEdit)